

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 283/2022

INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, que no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir a devida capacitação dos servidores, a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas, a adequação das rotinas, modelos e sistemas de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão de Acompanhamento, Planejamento e Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal 14.133/2021, com a finalidade de fornecer elementos ao Poder Executivo Municipal a fim de viabilizar a transição de legislação com as devidas regulamentações em âmbito Municipal;

Art. 2º. – A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA, PROCURADORA MUNICIPAL, Matrícula 0112460;
2. YORLLYSON HEYD PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Matrícula 0112241;
3. MARIA PATRICIA DE SOUSA, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, Matrícula 011235;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 25 de outubro de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito